DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 DE 28 FEVEREIRO DE 2025.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no dia **03/03/2025**, em virtude do feriado de carnaval, dia **04/03/2025**

Art. 2º - Os servidores ficarão de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 28 dias de fevereiro de 2025.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 28/02/2025.

Ivete Xavier
Secretária Geral